

**PARECER 1418/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/02**

Tendo por autor o nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em epígrafe visa a alterar o nome do Viaduto Grande São Paulo para Viaduto Vereador Manoel de Oliveira Sala.

Referido viaduto situa-se na Avenida do Estado, terminando na Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, ligando o bairro do Ipiranga ao bairro de Vila Prudente. Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um digno ex-Vereador, representante do povo de Vila Prudente nesta Casa durante muitos anos..

Sua dedicação ao povo daquela região e sua conduta pautaram-se sempre pela coerência e pelo desprendimento, sendo justa a homenagem que ora se lhe deseja prestar o ilustre Autor.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2003.

Beto Custódio – Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Carlos Giannazi

Marcos Zerbini

William Woo